



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



P O R T A R I A

Nº 027/2025

“Dispõe sobre cessão de empregado pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando o pedido da Secretaria de Saúde do Município de São Sebastião para cessão do empregado público, concursado como enfermeiro;

Considerando a disposição do art. 33 da Lei Complementar nº 168/2013.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CEDER a empregada pública **LETÍCIA HENRIQUE SANTOS**, titular do cargo de recepcionista, matrícula 66291-7, para exercício de cargo em comissão na Secretaria de Saúde de São Sebastião, até 31.12.2028, com ônus para a cessionária.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2025.

São Sebastião, 29 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra